

PORTARIA Nº. 082/2012.
DE: 31 DE JANEIRO DE 2012.

REINALDO COELHO CARDOSO,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - DEMITE por livre espontânea vontade do cargo de GUARDA MUNICIPAL, o (a) funcionário (a) Contratado (a) **RAIMUNDO BERNARDES SILVANO.**

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 31 DE JANEIRO DE 2012.

REINALDO COELHO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL